ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46
NIRE 35.300.184.092
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Data, Hora e Local: Aos 10 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cancioneiro Popular, nº 28, Prédio da Reitoria, 9º andar.

Convocação: Reunião convocada nos termos do art. 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Anhanguera Educacional Participações S.A. ("Companhia") mediante envio aos membros do Conselho de Administração do Edital de Convocação. Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Antonio Carbonari Netto, Ricardo Leonel Scavazza, Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Marco Antonio Gregori, Luiz Otavio Reis de Magalhães e Sergio Vicente Bicicchi.

Ordem do Dia:

(i) Em atendimento ao disposto no artigo 10, §6º, inciso (viii) do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da abertura, encerramento e alteração de endereço de filiais da Companhia e/ou de suas subsidiárias;

(ii) Deliberação sobre a ratificação do aumento do limite de fiança bancária mantida junto ao Banco Bradesco S.A., contratada pela Companhia e por sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., para R$ 29.733.612,00 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais). Caso seja aprovado o item (ii), aprovar o voto favorável a ser proferido pelos representantes da Companhia na reunião de sócios de sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., com relação à deliberação acima; e

(iii) Deliberar sobre a ratificação da prestação de garantia por sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., que figura como avalista da subsidiária da Companhia, Novatec Serviços Educacionais Ltda. na contratação da fiança bancária com o Banco Bradesco S.A. até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) Caso seja aprovado o item (iii), aprovar o voto favorável a ser proferido pelos representantes da Companhia na reuniões de sócios de suas subsidiárias com relação à deliberação acima.

Deliberações: Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos:

(i) Aprovaram a abertura, o encerramento e a alteração de endereço de filiais da Companhia e/ou de suas subsidiárias, conforme relação constante no Anexo I, que passa a fazer parte da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração.

(i) Aprovaram a ratificação do aumento do limite de fiança bancária mantida junto ao Banco Bradesco S.A., contratada em 19 de agosto de 2011, pela Companhia e por sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para R$29.733.612,00 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais). Tendo em vista a aprovação constante do presente item, os membros do Conselho de Administração aprovam o voto favorável a ser proferido pelos representantes da Companhia em reunião de sócios de sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., com relação à deliberação acima mencionada.

(ii) Aprovaram a ratificação da prestação de garantia por sua subsidiária, Anhanguera Educacional Ltda., que figura como avalista da subsidiária da Companhia, Novatec Serviços Educacionais Ltda. na contratação da fiança bancária, celebrada em 22 de agosto de 2011, com o Banco Bradesco S.A. até o limite de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) Tendo em vista a aprovação constante do presente item, os membros do Conselho de Administração aprovam o voto favorável a ser proferido pelos representantes da Companhia em reuniões de sócios de suas subsidiárias com relação à deliberação acima mencionada.

Diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a diretoria da Companhia e de suas subsidiárias a praticarem todos e quaisquer atos e firmar todos e assinar quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Antonio Carbonari Netto; e Secretário: Khalil Kaddissi. Membros do Conselho de Administração: Antonio Carbonari Netto, Ricardo Leonel Scavazza, Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Marco Antonio Gregori, Luiz Otavio Reis de Magalhães e Sergio Vicente Bicicchi.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

Mesa:

Antonio Carbonari Netto	**Khalil Kaddissi**
Presidente	Secretário

(continuação da página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10.02.2012, às 10hs)

Membros do Conselho de Administração:

Antonio Carbonari Netto	**Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh**
Luiz Otavio Reis de Magalhães	**Ricardo Leonel Scavazza**
Marco Antonio Gregori	**Sergio Vicente Bicicchi**

ANEXO I

(à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2012, às 10:30 horas)

1. Abertura de filiais da subsidiária da Companhia, Anhanguera Educacional Ltda., nos seguintes endereços:

(i) Avenida Atlântica, nº 731, Jardim do Mar, cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.750-000;
(ii) Avenida Senador Vergueiro, nº 505, sala 1, Jardim do Mar, cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.750-900;
(iii) Avenida Pedroso de Moraes, nº 2267, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05.419-001;
(iv) Avenida Pedroso de Moraes, nº 2267, sala 1, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05.419-001;
(v) Rua Visconde do Rio Branco, nº 123/137, Centro, cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000;
(vi) Rua Visconde do Rio Branco, nº 721, Centro, cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.020-005;
(vii) Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, nº 125, 3º Piso, Camboinhas, cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.358-000;
(viii) Estrada do Cabuçu, sem número, Caluge, cidade de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.800-000;
(ix) Rua Alvarenga Peixoto, nº 1427, Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.180-121;
(x) Rua Desembargador Viriato, nº 02, GRP 101, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-090 e Avenida Presidente Wilson, nº 165, sobrelojas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-000;
(xi) Avenida Braz Leme, nº 3029, Santana, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 02.022-011;
(xii) Avenida Rudge, nº 315, Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01.133-000;
(xiii) Rua Afonso Celso, nº 235, Vila Mariana, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.119-901;
(xiv) Avenida Guilherme Giorgi, nº 1245, Vila Carrão, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.422-001;
(xv) Rua Bela Vista, nº 739, Chácara Santo Antonio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.709-903; e
(xvi) Estrada do Campo Limpo, nº 3677, Jardim Campo Limpo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05.787-001.

ANEXO I

(à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2012, às 10:30 horas)

2. Encerramento de filiais da subsidiária da Companhia, Anhanguera Educacional Ltda., nos seguintes endereços:

(i) Rua Tiradentes, nº 322, Centro, cidade de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.900-000 (NIRE 5490026011-9, JUCEMS);
(ii) Avenida Presidente Vargas, nº 1.775, Vila Progresso, cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79825-090 (NIRE 5490026009-7, JUCEMS)
(iii) Rua Nova Era, nº 480, Itanhangá Park, cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.003-026 (NIRE 5490026520-0, JUCEMS);
(iv) Rua Alexandre Herculano, nº 1400, Anel Rodoviário, Parque Dos Poderes, cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, CEP:79.037-280 (NIRE 5490027337-7, JUCEMS);
(v) Rua Romeu do Nascimento, nº. 247, Jardim Portal da Colina, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP: 18.047-410 (NIRE 35903990066, JUCESP);
(vi) Rua Arthur Fonseca, nº. 633, parte, Jardim Emília, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP: 18.031-005 (NIRE 35903990058, JUCESP); e
(vii) Rua Siqueira Bueno, nº 929, Belenzinho, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.172-010 (NIRE 35903878657, JUCESP).

3. Encerramento de filial da Companhia no seguinte endereço:

(i) Alameda Santos, nº. 2477, Cerqueira César, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01.419-100 (NIRE: 35903881739, JUCESP)

4. Modificação de endereço de filiais da subsidiária da Companhia, Anhanguera Educacional Ltda.:

(i) De Avenida Franz Voegeli, nº 900, Jardim Wilson, cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP: 06.020-190, para Avenida dos Autonomistas, nº 1.325, Vila Campesina, cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP: 06.020-015 (NIRE 35903450304, JUCESP); e
(ii) (ii) De ST Diversão Sul, Bloco L, nº 30 (CONIC), 5º andar, Sala 409, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.394-901, para SCRN, nº 502, Bloco B, Lotes 17/19, Entrada 81, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.720-502 (NIRE 53900300098, JCDF).

ANEXO I

(à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Anhanguera Educacional Participações S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2012, às 10:30 horas)

5. Modificação de endereço de filial da Companhia:

(i) De Avenida Presidente Wilson, nº 65, sobrelojas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112, Centro, cidade do Rio de janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-000, com entrada pela Rua Desembargador Viriato, nº 02, Centro, cidade do Rio de janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-090, para Rua Desembargador Viriato, nº 02, GRP 101, Centro, cidade do Rio de janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-090 e Avenida Presidente Wilson, nº 165, sobrelojas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112, Centro, cidade do Rio de janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-000 (NIRE: 33.9.0109460-6, JUCERJA).

6. Abertura de filial da subsidiária da Companhia, Clínica Médica Anhanguera Ltda., no seguinte endereço:

(i) Rodovia BR 163, nº 3203, Chácara das Mansões, cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.079-005.

7. Abertura de filial da subsidiária da Companhia, Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda., no seguinte endereço:

(i) Rua Guajajaras, nº 591, Centro, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30180-100.